



### Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....01

### Atos do Chefe do Poder Executivo

#### DECRETO Nº 111/2021.-TABOÃO - TO, 24 DE MARÇO DE 2021.-“DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, e conforme ATA Nº 05/2021 – FUNDEB.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear os Membros do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para o exercício de 2021 à 2023, conforme tabela a seguir:

REPRESENTANTES	NOME	CPF
EXECUTIVO	TITULAR	NEUZA DIAS OLIVEIRA 792.097.261-20
	SUPLENTE	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DAMACENO 003.399.771-32
	TITULAR	JOSUE ALBINO CARDOSO 049.657.511-24
	SUPLENTE	FRANCISCA PARREIRA FERREIRA 011.062.301-08
PROFESSORES	TITULAR	ESDRA DA SILVA DE SOUSA 930.865.631-68
	SUPLENTE	ANGELO CUNHA ROCHA 838.507.081-87
DIRETORES	TITULAR	MARIVALDO DIAS RIBEIRO DOS SANTOS 996.399.801-10
	SUPLENTE	VÂNIA SUPRIANO DO COUTO SILVA 451.381.171-49
SERVIDORES TÉCNICO ADM.	TITULAR	ADRIANA PARPINELI FERREIRA 189.338.938-30
	SUPLENTE	MARIA DAS DORES R. DE SOUSA PASSOS 985.661.301-97
CONSELHO TUTELAR	TITULAR	MARCO ANTONIO LOPES DE CARVALHO 036.198.301-85
	SUPLENTE	LUÍZA CLÁUDIA PEREIRA DE ARAUJO 003.266.341-26
PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	TITULAR	OLIANE SANCHES DA SILVA 841.293.442-34
	SUPLENTE	MARIA ROSILAN CAMPOS MARTINS LEÃO 001.289.991-79
	TITULAR	CICERO ALVES DE SOUSA 007.099.271-18
ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA / SECUNDARISTA S DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	SUPLENTE	IVANILCE VERAS DE ARAUJO 009.677.291-30
	TITULAR	JOELMA MORAES DE OLIVEIRA 927.391.641-49
	SUPLENTE	LUÍZA APARECIDA PARRERA FERREIRA 000.534.611-85
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TITULAR	MARIA VANDA SOUSA BARROS 644.260.681-34
	SUPLENTE	DENILTON LOPES FERNANDES 023.272.321-47
SOCIEDADE CIVIL	TITULAR	KARLYANNE FONSECA DE OLIVEIRA 010.950.771-12
	SUPLENTE	MARIA LUCIA BATISTA LIMA SOUSA 626.396.091-49
	TITULAR	MARILUZE FERREIRA COSTA ARAUJO 003.074.701-19
SOCIEDADE CIVIL	SUPLENTE	ADRIANA SOARES FRAGOZO LALIKO 018.698.119-84
	TITULAR	HELLEN DA SILVEIRA 897.447.561-87
	SUPLENTE	VANUZA SANTOS OLIVEIRA 956.257.711-20

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE TABOÃO, ESTADO DO TOCANTINS,

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de 2021.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 112/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO. TABOÃO, 24 DE MARÇO DE 2021.-“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o dispositivo contido Inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, que prevê a Dispensa de Licitação para contratação de Locação de Imóvel.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município e com base no Inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, que prevê a dispensa de Licitação para locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única personalíssima, e com valor dentro do limite especificado;

CONSIDERANDO que os valores apresentados pelo proponente são compatíveis aos preços de mercado, em comparação com análise emitida por proposta de preços, e

CONSIDERANDO que o Imóvel atende as finalidades precípua da administração para o acolhimento de crianças e adolescentes, no que tange a localização, segurança e espaço



construído.

DECRETA:

Art. 1º A dispensa de procedimento licitatório, para contratação direta de locação de imóvel para atender como casa de acolhimento de crianças e adolescentes, processo administrativo nº 158/2021, dispensa de licitação nº 006/2021.

Art. 2º Fica em consequência, autorizada a realização de Contrato com o senhor MARCOS NOLETO DE SOUSA, para a Locação de Imóvel, localizado na Rua Travessa dos Ipês, s/nº, Lote 12, quadra 23, setor centenário, Tabocão – TO, conforme proposta de preço apresentada, no valor global de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos) reais, para o período de 25 de fevereiro a 31 e dezembro de 2021;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE TABOCÃO, ESTADO DO TOCANTINS,  
aos 24 dias do mês de março do ano de 2021.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS  
Prefeito Municipal

---



Diário Oficial Eletrônico

de Fortaleza do Tabocão -TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017  
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

**Wagner Teixeira de Farias**  
Prefeito

**Josué Albino Cardoso**  
Secretário de Administração

*Editado pela Secretaria de Administração*